

Edital e Normas do Concurso de Seleção para o Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem 2020 do Hospital Municipal Cidade Tiradentes de São Paulo

O Serviço de Diagnóstico por Imagem do Hospital Municipal Cidade Tiradentes- OSS Santa Marcelina de São Paulo divulga as regras para o preenchimento das vagas para o curso de aperfeiçoamento em medicina na Área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2020, conforme o presente edital.

A interposição de recursos contra o presente Edital deverá ser protocolada pessoalmente, ou por procurador oficialmente constituído, junto à instituição organizadora do processo seletivo, localizada à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo - Cidade Tiradentes - São Paulo, SP, secretária do setor de radiologia no horário das 9h às 16h, até 48 horas após sua divulgação.

1 - INSCRIÇÕES

1.1 - O concurso de seleção para A1, primeiro ano do curso de aperfeiçoamento em Radiologia e Diagnóstico por Imagem para o ano de 2020, nesta Instituição, estará aberto e o número de vagas será:

Especialidade	Vagas Oferecidas	Duração do Programa
Radiologia e Diagnóstico por Imagem	04	03 anos

- 1.2 É requisito básico para inscrição ser médico proveniente de escola reconhecida pelo MEC, ou portador de diploma revalidado por universidade pública brasileira e visto permanente, de acordo com as normas da Comissão Nacional de Residência Médica CNRM e com a resolução do Conselho Federal de Medicina n° 1.832/2008.
- 1.3 As inscrições deverão ser realizadas no período de- 02/12/2019 à 24/01/2020 das 08:00 às 16:00h, mediante preenchimento da ficha de inscrição e entrega de Curriculum Vitae, no Serviço de Diagnóstico por imagem no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes sito à Avenida dos Metalúrgicos, 1797, Térreo Cidade Tiradentes São Paulo Para duvidas e informações enviar e-mail para kcarvalho@oss.santamarcelina.org ou telefonar para 011-25596200 ramal 6432.
- **1.4** Os candidatos deverão pagar taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00 (trezentos reais) a ser depositada na conta corrente do banco Santander (033), agência 2167, conta corrente 13001377-2
- 1.5- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



1.6 - Ao se inscrever, o candidato estará declarando, sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá satisfazer as condições exigidas para cursar o Programa do Curso de Aprimoramento.

Parágrafo único: Será considerada como data limite para a inscrição 24/01/2020 ate às 16:00h.

2-O EXAME

2.1- O exame terá três etapas com valores de pontuação conforme discriminação abaixo.

PROVA ESCRITA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA), ocorrerá no dia 28/01/2020 (terça feira), das 08:00h às 10:30h, a realizar-se no Anfiteatro do Hospital Municipal de Cidade Tiradentes consistirá de exame escrito, objetivo, versando sobre o conteúdo programático do curso de graduação, nas áreas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina Preventiva e Social e Pediatria, com valor de pontuação de 80%; e pontuação mínima eliminatória de 50%.

- B) ENTREVISTA com valor de pontuação de 10%.
- C) ANÁLISE DE CURRÍCULO com valor de pontuação de 10%;

2.2- PROVA ESCRITA

- a) Não serão atendidas solicitações de aplicação de prova em local, dia e horário fora dos pré-estabelecidos, seja qual for o motivo alegado.
- b) Somente será admitido ao local de realização das provas o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista ou Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão retidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.
- c) No dia da prova, o candidato deverá portar caneta azul ou preta.
- d) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido, 8:00h.
- e) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta, nem o uso de calculadora ou qualquer equipamento eletrônico. Os aparelhos de telefonia móvel e similares deverão permanecer desligados.
- f) Somente será permitida a saída da sala de prova após transcorrida 1 (uma) hora do início da mesma.

2.3 - ENTREVISTA

A entrevista ocorrerá no dia **28 de janeiro de 2020** a partir das 11:00h no Hospital Municipal de Cidade Tiradentes.





2.4 - ANÁLISE DE CURRÍCULO

Terá como critérios para avaliação os itens abaixo:

- a) Histórico escolar do curso de graduação em medicina
- b) Monitoria e Iniciação Científica
- c) Estágios e cursos extracurriculares
- d) Participação em Congressos
- e) Publicações
- f) Conhecimento de Idiomas

2.5 - EXCLUSÃO

Será excluído da prova o candidato que:

- a) Comparecer após o horário de início da prova;
- b) Não comparecer seja qual for o motivo alegado;

2.6 - RESULTADO FINAL

O resultado final com a lista de classificação será divulgado no Departamento de Radiologia no dia 03/02/2020 (Segunda-Feira) à partir das 14:00h.

Parágrafo único: A interposição de recurso deverá ser protocolada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, na secretaria do serviço de radiologia do hospital Municipal de Cidade Tiradentes, em até dois dias úteis após a divulgação dos resultados, das 9h às 16h, Não será aceita interposição de recurso por via postal, facsímile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital, ou após o prazo descrito acima

3 - MATRÍCULA

- **3.1** A matrícula deverá ser realizada no período de **05/02/2020** a **07/02/2020**, no Centro de Estudos do Departamento de Radiologia e Diagnóstico por imagem no período entre 08:00 às 16:00 horas.
- 3.2 Para efetivação da matrícula o interessado e/ou procurador legalmente habilitado deverá preencher o formulário para ocupação de vaga e apresentar os documentos abaixo.a) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou comprovante de conclusão do Curso de Medicina;
- b) 01 cópia do Diploma Médico autenticada;
- c) 01 foto 3x4 colorida;
- d) 01 cópia simples do CPF e RG do candidato;
- e) Será cobrado como taxa de matricula o valor de um mil reais.





- 3.3 O não cumprimento da matrícula no prazo implicará na desclassificação do candidato.
- 3.4- O Programa do Curso terá início em 02/03/2020(segunda-feira) às 07:00h.

Parágrafo único: Havendo vaga não preenchida, os candidatos serão convocados mediante contato telefônico e por e-mail, de acordo com a lista classificatória, com primeira convocação em 10/02/2020.

4- O CURSO

- **4.1-** O aluno aprovado e regularmente matriculado iniciará seu programa em **02/03/2020** com renovação anual, desde que com aproveitamento conforme regimento interno, e duração prevista de 03 anos, sendo obrigatória a participação no programa de integração do hospital no inicio do curso.
- **4.2-** Será cobrada mensalidade de cada aluno no valor de mil e quinhentos reais com vencimento no dia 05 de cada mês, durante os três anos do curso.
- 4.3- O Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por imagem, seguirá segundo as normas e o programa de treinamento do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnostico por imagens.

São Paulo, 02 de outubro de 2019,

Dr. Fabio A. C. Azevedo

Coordenação do Curso de Aperfeiçoamento Médico em Radiologia e Diagnóstico por

Imagem do Hospital Municipal Cidade Tiradentes